

**Ofício 632/FUNTEF-PR**

**Curitiba, 26 de setembro de 2011**

Assunto: Comunicado (faz)

Prezado(a) Senhor(a),


Diante da necessidade de atendermos os prazos legais vigentes para encerramento e apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2011, bem como prestação de contas anual, comunicamos os prazos limites para execução:

1. Requisição de material de consumo, contratação de pessoa jurídica através do setor de compras até **30/11/2011**;
2. Requisição de pagamentos, ressarcimentos, folha de pessoal e projetos de viagem até **09/12/2011**;


Salientamos que os convênios deverão atender os prazos de vigência firmados, devendo ser observados procedimentos para elaboração de termos aditivos caso necessários.

Certos de sua compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,



José Sollak  
Diretor Executivo  
FUNTEF-PR



Paulo Roberto Ienzura Adriano  
Diretor Administrativo  
FUNTEF-PR

Exmos. Srs. (as)

DIRETORES GERAIS E DIRETORES DA DIRPLAD DOS CÂMPUS DA UTFPR